

PORTARIA Nº 250 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado em	<u>13</u> / <u>12</u> / <u>2024</u>
Edição	<u>ANO VIII N° 094</u>
Jornal	<u>BO.</u>
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119 §3º da Lei Municipal nº 3829 de 15 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Carla Dentino Goldstein**, da função de Responsável pelo Setor de Recursos Humanos, símbolo FG2, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, para o(a) qual foi nomeado(a) através da Portaria nº. 209/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **31/12/2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI

